



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4.120/2022**

**De 18 de julho de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/97, suas alterações posteriores e pelas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, por meio do Decreto Municipal n.º 1.862 de 07/06/2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

**I – Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:**

**Presidente:** Elaine Cristina Pereira Vieira RG n.º. 32.402.847-7

**II – Integrante com conhecimento na área de trânsito:**

**Membro:** Marcio de Moraes Rosa RG n.º. 20.045.846-2

**III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:**

**Membro:** Rosangela Assunção de Meira RG n.º. 26.156.929-6

**Artigo 2º** - As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados serão especificadas no respectivo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado por meio de Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º. 3.928/2021 de 18 de maio de 2021.

Pilar do Sul, 18 de julho de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributário

**ANDERSON LUIZ**  
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Carolina J. da Silva Murat**  
Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I